



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Av. Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6185/E-mail: pppi@ifsuldeminas.edu.br

### Ata da Reunião da Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, realizada em 26 de novembro de 2019.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, com início às nove horas e dezesseis minutos, reuniram-se os membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) para reunião extraordinária, sob a Presidência da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof.<sup>a</sup> Sindynara Ferreira, na Sala de Reuniões do Prédio Administrativo do IFSULDEMINAS – Campus Machado. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da ata da reunião do CEPE realizada no dia 13/11/2019. 2. Criações das Resoluções: a) Minuta de Organização do Ensino em Regime Semestral nos Cursos Técnicos Integrados; b) Minuta de Curricularização da Extensão; c) Diretrizes para as atividades de Extensão. 3. Reformulação das Resoluções: a) Resolução 28/2013 – Normas Acadêmicas dos Cursos Integrados da Educação Técnica Profissional de Nível Médio; b) Resolução 69/2010 – Regimento Interno da Câmara de Extensão; c) Resolução 71/2010 – Normatização dos cursos de formação inicial continuada (FIC); d) Resolução 77/2010 – Normatização de estágio dos cursos de Licenciatura; e) Resolução 59/2010 – Normatização de estágios para os cursos Técnicos e Superiores. 4. Propostas de reformulações de cursos: a) Campus Pouso Alegre – 1. Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio; 2. Técnico em Edificações Subsequente; 3. Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio; 4. Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio; b) Campus Inconfidentes – 1. Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; 2. Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; 3. Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio; 4. Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio; 5. Licenciatura em Matemática; 6. Engenharia de Agrimensura e Cartográfica; 7. Engenharia Ambiental; 8. Engenharia Agrônoma; 9. Engenharia de Alimentos; c) Campus Muzambinho – a) Bacharelado em Ciência da Computação. 5. Expedientes.** Estavam presentes: Sindynara Ferreira (Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Márcia Rodrigues Machado (Diretora de Ensino), Cléber Ávila Barbosa (Pró-Reitor de Extensão), Roselei Eleotério (Diretora de Extensão), Miguel Angel Isaac Toledo del Pino (Inconfidentes), Heleno Lupinacci Carneiro (Inconfidentes), Hebe Perez de Carvalho (Inconfidentes), Maria Aparecida Avelino (Machado), Pedro Luiz Costa Carvalho (Machado), Ricardo Marques da Costa (Muzambinho), Danilo Vizibeli (Passos), Maria Cecília Rodrigues Simões (Pouso Alegre), Micheli do Nascimento (Pouso Alegre), Marco Aurélio Mota Vilar (Três Corações), Bruno Amarante Couto Rezende (Três Corações), Andresa Fabiana Batista Guimarães (Carmo de Minas), André Ribeiro Viana (Carmo de Minas), Brenda Carneiro Leão (Carmo de Minas). Para esta reunião estavam presentes Fábio Machado Ruza, João Paulo Rezende, Mateus dos Santos,

46 Alexandro da Silva e os coordenadores de curso, durante a apresentação dos mesmos, *online*: Ismael  
47 David de Oliveira Muro, Pablyne Sant'Ana Cristeli, Luciana Simionatto Guinesi, André da Cruz  
48 França Lema, Mariana Borges de Lima Dutra, Luciana Faria, Adriana Correia Almeida Batista, Paulo  
49 Augusto Ferreira Borges, Selma Gouvêa de Barros, Fernando da Silva Barbosa, Oswaldo Kameyama e  
50 Ricardo José Martins. A Presidente, Sindynara Ferreira, agradeceu a presença de todos e em seguida  
51 declarou aberta a reunião e justificou a ausência de Carlos Alberto Machado Carvalho (Muzambinho)  
52 Thiago de Souza Santos (Poços de Caldas), Carina Santos Barbosa (Poços de Caldas), Humberto  
53 Vargas Duque (Poços de Caldas) e Antônio Sérgio da Costa (Três Corações). Dando sequência passou  
54 para o item **1. Aprovação da ata da reunião do CEPE realizada no dia 13/11/2019**, a professora  
55 Sindynara perguntou se alguém gostaria de contribuir com sugestões e correções quanto aos dizeres na  
56 ata. Informou duas correções enviadas pelo prof. Carlos Alberto, por e-mail, e todas foram acatas. Sem  
57 mais manifestações, **a ata da reunião do dia 13/11/2019 foi aprovada por unanimidade**. Assim  
58 passou para o item **2. Criações das Resolução: a) Minuta de Organização do Ensino em Regime**  
59 **Semestral nos Cursos Técnicos Integrados**, explicou que para este item os Diretores de  
60 Desenvolvimento Educacionais, professores Mateus e João Paulo, estão presentes para dúvidas, uma  
61 vez que eles junto à Proen elaboraram a minuta e terão turmas iniciando como turmas piloto. Na  
62 oportunidade o prof. Mateus fez uma breve explanação sobre a semestralidade: que é uma proposta em  
63 caráter experimental de oferta de cursos técnicos integrados organizados em regime semestral.  
64 Inicialmente, serão dois cursos do Campus Inconfidentes e três cursos do Campus Poços de Caldas. A  
65 proposta é permitir que as disciplinas sejam ofertadas em períodos semestrais, oportunizando a  
66 realização de um número de menor de disciplinas no semestre. Além disso o processo avaliativo traz  
67 inovações como avaliações substitutivas que permitirão uma recuperação paralela mais imediata. Nesse  
68 tipo de organização o estudante que não lograr êxito poderá ter oportunidade de refazer a disciplina por  
69 meio da disciplina de dependência ou projeto de dependência. Essa proposta vai ao encontro de ações  
70 que buscam a elevação da permanência dos nossos estudantes bem como a elevação do índice de  
71 aprovação. Na sequência foi aberta a palavra. A profa. Maria Cecília relatou que algumas dúvidas do  
72 Campus Pouso Alegre foram levantadas, perguntou se dentro do regime poderia ser realizado a  
73 matrícula anual mas as provas e o regime ser semestral? Também se a matrícula poderia ser semestral?  
74 O prof. Mateus relatou que no início quando foi aberto para os campi uma das votações foi o regime de  
75 entrada semestral e não a avaliação ser semestral. Neste momento o regime de entrada e avaliação é  
76 para seguir como semestral. No caso de rematrícula, acontecerá a cada final de semestre, como já  
77 acontece no superior. A diferença com o superior é que o aluno não escolhe a disciplina, é uma matriz  
78 fechada. Nesta minuta não tem esta opção para o momento. Em seguida a profa. Maria Cecília  
79 perguntou sobre a questão de o regime semestral estar em experimentação no período de três anos. O  
80 prof. Mateus relatou que os três anos deverão ser respeitados para fechar o ciclo e a avaliação de  
81 continuidade ser anual. Se no final de 2020 verificarmos que está dando tudo errado, vamos ter que agir,  
82 fazer outro projeto pedagógico de curso (PPC) e voltar no regime anual. Por isto tudo deverá ser muito  
83 bem monitorado. A profa. Maria Cecília perguntou sobre outro Campi quiser ingressar neste regime. O  
84 prof. Mateus explicou que o Campus deverá esperar as avaliações destas turmas testes. A profa. Maria  
85 Cecília relatou sobre a questão das avaliações – se continua como está nas normas acadêmicas. O prof.  
86 Mateus explicou que haverá mudança, pelo menos duas avaliações, a recuperação final e exame final  
87 foram retirados e incluídos uma prova substitutiva – e é necessário que o aluno compareça no  
88 atendimento ao discente para tirar as dúvidas. Se não conseguir tem a reavaliação e se não conseguir  
89 entrará na dependência. Estas foram as principais modificações. A profa. Maria Cecília relatou sobre a  
90 questão do artigo 6º, após 50 dias do início letivo, 50% da nota total deverá ser distribuída. O prof.  
91 Mateus explicou que foi pensado igual ao regime atual, o que foi tentado colocar na minuta é suprimir  
92 o regime bimestral, mas ter um planejamento para ser atingido. Por exemplo, pode ser uma avaliação  
93 de até 5 pontos e outra atividade posteriormente. A profa. Maria Cecília relatou sobre o artigo 6º se o  
94 estudante não avançar, se não atingir nota. O prof. Mateus reforçou sobre modificação no sistema de

95 avaliação, como já fora explicado. O servidor Heleno perguntou como será o registro do atendimento  
96 do aluno antes da prova. O prof. Mateus explicou que será realizado uma explicação bem detalhada  
97 para os docentes, pais e alunos. Será publicada na primeira semana, toda a semana de provas do aluno.  
98 Que será um período de teste, pode ser que seja necessária alguma intervenção. Explicou que a  
99 princípio não existe a intenção de outro tipo de controle mas será zelado para o cumprimento da  
100 resolução. O servidor Fábio complementou dizendo que o docente, quando publicizar as notas das  
101 avaliações, já vai fazer a intervenção ao aluno que deverá fazer a prova. O servidor Heleno perguntou  
102 sobre a data de avaliação, atendimento e a outra prova. O prof. João Paulo explicou que a diminuição  
103 de carga horária também vai ao encontro para que o aluno consiga participar das orientações do  
104 professor. A profa. Maria Cecília levantou uma dúvida quanto ao artigo 7º sobre nota e frequência. O  
105 prof. Mateus explicou que para seguir a legislação, dentro da disciplina, o que valerá é 75% de  
106 frequência global. O servidor Fábio complementou que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
107 (LDB) existe dia letivo e carga horária – isto é replicado em todas as instituições de educação básica.  
108 Em seguida a profa. Maria Cecília relatou sobre o artigo 9º, o estudante reprovado por falta pode  
109 migrar para o semestre seguinte. O prof. Mateus explicou que em regime semestral o que vai acontecer  
110 é ele atrasar um semestre e não um ano como acontece hoje pelas normas. Se ele for aprovado em 50%  
111 das disciplinas naquele semestre, o colegiado pode intervir – com um olhar diferenciado no aluno. O  
112 prof. João Paulo complementou que este foi um dos principais motivos para a defesa do regime  
113 semestral. A profa. Maria Cecília perguntou sobre o artigo 10º, o colegiado articular com as demais  
114 instâncias. O prof. Mateus explicou que foi retirado a recuperação, será prova substitutiva, período para  
115 ele estudar, e se der errado tem duas possibilidades de dependência. A Diretora Márcia complementou  
116 que o desejo de fazer um processo avaliativo semestral é uma coisa e o regime semestral é outra, são  
117 duas atividades distintas. Finalizando as considerações foi aberta a votação. **Com 16 (dezesseis) votos**  
118 **favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 01 (uma) abstenção segue aprovado a minuta de**  
119 **Organização do Ensino em Regime de Semestralidade nos Cursos Técnicos Integrados.** Em  
120 seguida passou-se para a letra “b” do item 2: **b) Minuta de Curricularização da Extensão**, a profa.  
121 Sindynara passou a palavra para o prof. Cleber, Pró-Reitor de Extensão, que explicou que atendendo a  
122 Lei 13.005 quanto a obrigatoriedade a partir de 2022 de termos 10% da carga horária inserida em  
123 extensão, foi verificado em instituições com mais expertise na área e após foi elaborada esta minuta.  
124 Alguns Institutos iniciaram com disciplina de extensão, cada disciplina possui uma carga horária  
125 específica e projetos integradores ou mesmo a combinação entre as opções. Assim este ano nós  
126 buscamos trazer para dentro do IFSULDEMINAS esta discussão, para termos uma previsão, uma vez  
127 que já temos ações práticas ocorrendo, mas faltava uma base interna. Tivemos o IFPR e IFSC  
128 trabalhando em conjunto no esboço da minuta, tivemos também um seminário para todos os Campi  
129 sobre a curricularização da extensão. A lei restringe aos cursos superiores mas existe a prerrogativa de  
130 colocar de forma optativa para os cursos técnicos – o que na prática já vem acontecendo. A proposta é  
131 bem enxuta mas atende as premissas legais. Em seguida foi aberta a palavra, a servidora Maria Avelino  
132 perguntou que com exceção do projeto, a deliberação sobre como atuar nesta carga horária ficará a  
133 cargo de cada curso? O prof. Cleber explicou que o coordenador de curso juntamente com o colegiado  
134 de curso, deverá prever no PPC. O prof. Pedro relatou que se colocado dentro de uma disciplina, tem  
135 que ter um professor responsável para tocar a disciplina. Coordenador de extensão é um apoio sendo o  
136 professor o responsável pelas atividades. O prof. Cleber comentou que isto pode ser alinhado no PPC.  
137 A profa. Maria Cecília perguntou sobre o artigo 10, como componente curricular, quando for o caso  
138 deverá estar expressa na ementa. Tem que estar escrito ou pode ser somente citado? O prof. Cleber  
139 explicou que temos que ter cada componente curricular com a descrição da carga horária específica. A  
140 profa. Maria Cecília perguntou sobre o artigo 15, se os docentes terão a contabilidade na normativa. Se  
141 isto seria duplamente contados. O prof. Cléber respondeu que não será redundante, mas não pode ser  
142 excluída uma vez que é um indutor institucional mostrando que a Instituição caminha neste sentido.  
143 Projeto entra como projeto, quando for aula, pontuará como aula. A profa. Maria Cecília perguntou

144 quando projeto deverá ser cadastrado? O prof. Cléber relatou que o projeto deverá ser cadastrado como  
145 já acontece atualmente. O prof. Bruno relatou sobre o artigo 6º, poderão ser aplicados nos técnicos a  
146 critério de NDE e/ou colegiado – mas se tiver que contar no PPC, deverá ser melhor descrito este artigo.  
147 O prof. Cléber explicou que o ideal é que esteja previsto – que o artigo será melhorado. O prof. Bruno  
148 relatou sobre o artigo 18, as práticas que não estarão no PPC, se estarão prontas no SUAP. O prof.  
149 Cléber explicou que estas atividades acontecerão a partir de 2020, e sim estarão no SUAP. Finalizando  
150 as considerações foi aberta a votação. **Com 17 (dezesete) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00**  
151 **(zero) abstenções a minuta de Curricularização da Extensão foi aprovada.** Assim passou para o  
152 item “c” do item 2: **c) Diretrizes para as atividades de Extensão**, a profa. Sindynara passou a palavra  
153 para o prof. Cléber que explicou que nos últimos dois anos algumas redefinições do escopo de atuação  
154 da extensão foram modificadas. Que o IFSULDEMINAS já tinha um manual porém ao decorrer dos  
155 anos foi acentuado algumas ações por exemplo: visitas técnicas, empreendedorismo, estágio, jovem  
156 aprendiz, entre outros. Algumas deixaram de ser eixos da extensão. É um modelo de adequação às  
157 políticas que estavam no manual que estavam obsoletas. Assim atendendo algumas diretrizes do Fórum  
158 de Pró-reitores de Extensão (Forproex) e também a legislação, estamos propondo esta minuta,  
159 atendendo mais diretamente as ações que a Proex possui no IFSULDEMINAS com uma formalização e  
160 clareza das ações para o correto andamento e alinhamento Institucional. Complementando a Diretora  
161 Roselei relatou que este é um documento balizador da extensão, foi usado a Política Nacional da  
162 Extensão (2012) e a Resolução nº 07/2018. Em seguida foi aberta a palavra. O prof. Bruno relatou  
163 sobre o artigo 10, o prazo mínimo para execução de projeto de extensão. Tem esta necessidade de ter o  
164 “mínimo” não poderia ficar em aberto? A Diretora Roselei explicou que em um primeiro momento  
165 eram seis meses, e devido a questionamentos foi readequado para três meses. Foi colocado aos  
166 membros do CEPE sobre a sugestão de redução ou retirado do item. Com 12 (doze) votos favoráveis,  
167 00 (zero) contrários e 05 (cinco) abstenções o item será mantido com três meses. Na sequência o prof.  
168 Bruno indagou sobre o artigo 28, captação de recurso financeiro – cooperativas, empresas juniores, se  
169 não poderia colocar também grêmios estudantis. O prof. Cleber relatou que seria feita uma consulta ao  
170 Procurador e que se positivo, colocaria o Grêmios na Resolução. Não havendo mais manifestações foi  
171 aberta votação. **Com 17 (dezesete) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções a**  
172 **minuta das Diretrizes para as atividades de Extensão foi aprovada.** Na sequência passou-se para o  
173 item 3. **Reformulação das Resoluções: a) Resolução 28/2013 – Normas Acadêmicas dos Cursos**  
174 **Integrados da Educação Técnica Profissional de Nível Médio**, a profa. Sindynara passou a palavra  
175 para a Diretora Márcia que explicou que este documento foi aberto aos Campi e em seguida as  
176 sugestões foram consolidadas para apreciação dos membros da Câmara de Ensino (CAMEN). Que as  
177 normas dos cursos técnicos integrados foram alteradas a fim de atualização e estabelecimento de  
178 estratégias inovadoras para esse tipo de oferta. As principais inovações são: os projetos integradores,  
179 prática profissional, oferta de projeto de dependência. As alterações dessas normas visam, também, a  
180 elevação da permanência dos nossos estudantes bem como a elevação do índice de aprovação. O  
181 Campus teve devolutiva novamente e neste momento está aberto para considerações. A profa. Maria  
182 Cecília relatou sobre o artigo 4º, 1º parágrafo, acompanhamento da Diretoria de Desenvolvimento  
183 Educacional – o que foi explicado o “aval” para que o gestor considere o todo. A Diretora Márcia  
184 relatou que será trocado aval por validação. A profa. Maria Cecília relatou que no artigo 5º, sugeriram  
185 disponível na página de ensino no portal da instituição. A Diretora Márcia explicou que como não é  
186 uma resolução, a disponibilização do documento no site facilitará seu uso. Assim manteve o texto. Na  
187 sequência a profa. Maria Cecília perguntou sobre o capítulo 4, organização do período letivo. A  
188 Diretora Márcia explicou que semestre ainda não pode ser considerado. A profa. Maria Cecília  
189 perguntou sobre o artigo 9º seleção dos ingressos, transferências e por outras formas. A Diretora  
190 Márcia explicou que foi colocado conforme legislação vigente e o texto foi mantido. Explicando que  
191 cursos de educação profissional técnica de nível médio em regime anual poderão apresentar forma de  
192 organização letiva em bimestre ou trimestre. A profa. Maria Cecília perguntou sobre o artigo 12,

193 parágrafo 3º, a rematrícula poderá ser feita por discente semestralmente. A profa. Márcia explicou que  
194 se modifica para período letivo regular. Quanto ao capítulo V (frequência) a sugestão do Campus  
195 apresentada pela profa. Maria Cecília é de inserir em exercício da liberdade religiosa o discente poderá  
196 ausentar-se. Antigamente o sabadista não estava coberto por lei mas há nova legislação que protege  
197 essa questão. Nós não tínhamos contemplados. O servidor Fábio relatou que será incluído um artigo  
198 sobre a legislação. Sobre o artigo 16, a profa. Maria Cecília apontou sobre falta coletiva, mas e o  
199 conteúdo não ministrado por meio de estudo dirigido? Os servidores Fábio e Márcia, relataram que irão  
200 colocar a expressão “devendo o conteúdo ser repostado”. A profa. Maria Cecília no capítulo VI, letra C,  
201 em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e  
202 da revisão da avaliação poderá ser prorrogado – colocando a critério da coordenação do curso, o que foi  
203 acatado. No artigo 18, inciso a, o docente poderá alterar o critério de avaliação, desde que informe aos  
204 estudantes, coordenador de curso e setores voltados para atividades pedagógicas e de acompanhamento  
205 ao educando. A sugestão é de colocar uma nova entrega. O prof. Pedro acredita que não seria  
206 necessário a entrega de um novo documento, o plano é um planejamento podendo ter pequenas  
207 alterações e constar no diário posteriormente. A servidora Micheli comentou que acontece no cotidiano  
208 algumas mudanças em que o aluno não foi avisado. O prof. Pedro comentou que em casos assim, o  
209 professor equivocou-se por não ter avisado. O prof. Mateus manifestou concordância com o prof. Pedro,  
210 e que plano e diário têm que andar casado, amarrando cria-se burocracia. A servidora Maria Avelino  
211 comentou que deverá existir bom senso para não ficar com muitas alterações. A Diretora Márcia  
212 comentou que este cuidado está descrito, com os trâmites para mudança do plano. Na sequência a profa.  
213 Maria Cecília falou sobre o capítulo 7, artigo 34, sendo presidido pelo Coordenador Geral de Ensino ou  
214 seu representante indicado a sugestão é colocar o coordenador do curso. A Diretora Márcia relatou que  
215 foi amplamente discutido em colocar uma pessoa não diretamente voltada para o curso e a gestão  
216 acompanhando. A profa. Andresa concorda com a colocação do Campus Pouso Alegre que uma pessoa  
217 muito fora da realidade do curso, fica estranho. O prof. Mateus relatou que existem casos que se têm o  
218 coordenador próximo e não tão próximo. Presidem o colegiado com duas reuniões no mínimo. Que  
219 concorda com a Diretora Márcia com uma visão da gestão, de forma imparcial, ele consegue verificar o  
220 que está acontecendo, se existe alguma falha e ele conseguirá fazer a ponte com a equipe disciplinar,  
221 uma visão mais neutra do processo. O coordenador do curso vai acompanhar de perto. O prof. João  
222 Paulo acrescentou que fica com medo de perder a questão institucional existindo diferenças entre  
223 conselhos. O prof. Pedro relatou que não é exclusivo do curso, tem representantes da instituição, assim  
224 acredita que o CGE tem uma visão maior, do todo. Para este artigo foi aberta votação e com 15  
225 (quinze) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 02 (duas) abstenções foi mantido a redação. A profa.  
226 Maria Cecília relatou a necessidade de correção de português no artigo 35 letras a e c. Não havendo  
227 mais manifestações foi aberta votação. **Com 18 (dezoito) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00**  
228 **(zero) abstenções a reformulação da Resolução 28/2013 - Normas Acadêmicas dos Cursos**  
229 **Integrados da Educação Técnica Profissional de Nível Médio foi aprovada.** Assim passou-se para a  
230 letra “b” do item 3: **b) Resolução 69/2010 – Regimento Interno da Câmara de Extensão**, a palavra  
231 foi cedida ao prof. Cleber, Pró-Reitor de extensão que relatou que foi verificado a necessidade de  
232 atualização pontuais e abriu a palavra para dúvidas e sugestões. O prof. Bruno fez uma sugestão para o  
233 artigo 6º, sobre ao presidente compete – colocar um artigo o que compete aos representantes dos Campi.  
234 O prof. Cleber relatou que fará a inclusão de um artigo sobre as competências. Não havendo mais  
235 manifestações, foi aberta a votação. **Com 18 (dezoito) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00**  
236 **(zero) abstenções a reformulação da Resolução 69/2010 – Regimento Interno da Câmara de**  
237 **Extensão foi aprovada.** A profa. Sindynara então passou para a letra c do item 3: **c) Resolução**  
238 **71/2010 – Normatização dos cursos de formação inicial continuada (FIC)**, a palavra foi passada ao  
239 prof. Cléber que explicou que a Proex já possuía desde 2010 as normas para os cursos FIC, mas devido  
240 a diversas atualizações legais e institucionais, houve a necessidade de atualização da mesma – inclusive  
241 para atender diversas demandas dos Campi. Foi acrescentado fluxograma tanto do FIC com fomento

242 quanto do voluntário bem como as formas de seleção dos instrutores, seleção de alunos entre outras  
243 atualizações e abriu a palavra. O servidor André relatou que falta relatar no documento, sobre o  
244 momento em que os dados é repassado ao pesquisador institucional (PI), que é quem atualiza o sistema.  
245 O prof. Cléber relatou que está no item 15 ao final do curso. Também que nos itens 15 e 17 do  
246 fluxograma, encerramento do curso nos sistemas institucionais de registros de ação de extensão e no  
247 Sistec. A Diretora Márcia deu como sugestão, estipulado pela Proen item 11 e 8 do fluxograma,  
248 definido na Regulamentação do Trabalho dos Procuradores Institucionais (PIs), para colocar definido  
249 pelas normatizações dos pesquisadores institucionais. A sugestão foi acatada. Na sequência a Diretora  
250 Márcia relatou sobre as disposições finais que falta sobre casos omissos e quando entra em vigor e  
251 revoga as anteriores. O prof. Cleber relatou que será colocado para casos omissões a CAEX. O prof.  
252 Bruno perguntou sobre o artigo 7º regulamentação, a partir de 16 anos para curso FIC. O servidor Alex  
253 relatou que estão seguindo legislação. O servidor André relatou que acredita que tem impacto também  
254 quanto aos indicadores e perguntou que se para atender idades menores poderia ser curso de  
255 aprendizado. A Diretora Roselei relatou que o caso será analisado para melhor redação na resolução. O  
256 prof. Bruno relatou sobre o artigo 24 que não é permitido em curso FIC, docente ofertar em período de  
257 aula. O que poderia ser aplicado seriam os módulos, isto seria possível? O prof. Cléber relatou que  
258 neste caso é que as vezes havia situações que dentro da matriz de um curso, meio período de aula, deu  
259 um conteúdo, que era dentro da disciplina e que estavam considerando como FIC, e que a redação dada  
260 na Resolução é mais no sentido de não duplicar uma única atividade. Mas a redação deste artigo será  
261 melhorada – colocando que não pode contabilizar simultaneamente carga horária do técnico. A profa.  
262 Maria Cecília relatou sobre o artigo 25, os editais precisam ser público exceto em casos específicos.  
263 Um exemplo seria parceria com indústria? O prof. Cléber sinalizou positivamente, e deu exemplo da  
264 guarda-municipal, que temos um edital específico, em cima de um convênio. A profa. Maria Cecília  
265 perguntou se poderia então entrar com receita para o Campus? O prof. Cléber respondeu que sim, pode  
266 ter contrapartida desde que por instrumento jurídico firmado – termo de parceira/convênio. A servidora  
267 Maria Avelino relatou um caso parecido, sobre a contratação via Fadema, as empresas que arcam com  
268 as despesas do projeto e bolsista. Não havendo mais manifestações foi aberto para votação. **Com 18**  
269 **(dezoito) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções foi aprovada a**  
270 **reformulação da Resolução 71/2010 – Normatização dos cursos de formação inicial continuada**  
271 **(FIC).** Assim, seguindo a ordem do dia, passou-se para a letra “d” do item 3: **d) Resolução 77/2010 –**  
272 **Normatização de estágio dos cursos de Licenciatura,** o servidor Alex explicou que a Resolução  
273 existe desde o ano de 2010 e devido às atualizações legais e também institucionais, houve a  
274 necessidade de reformular a normatização de estágio dos cursos de licenciatura, deixando-a mais  
275 adequada, voltada para uma política de estágio fortalecida. Na sequência foi aberta a palavra. A  
276 Diretora Márcia perguntou sobre o artigo 15 - os estudantes que exerçam atividade docente regular na  
277 educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até no  
278 máximo 50% da carga horária correspondente ao período matriculado. Preocupação que a resolução do  
279 CNE 02/2002 foi atualizada para CNE 02/2015, a qual já não autoriza claramente mais este 50% (200  
280 horas). O servidor Alex relatou que na reunião para organização das normas pode ser colocado na  
281 resolução interna, sem mencionar a resolução, uma vez que deixa em aberto, cabendo uma redefinição  
282 interna. O servidor Fábio sugeriu realizar uma consulta ao CNE para não correr em risco, o que foi  
283 acatado. Em seguida a Diretora Márcia perguntou sobre o artigo 16, para portadores de diploma de  
284 licenciatura, a carga horária do estágio curricular supervisionado obrigatório será de 300 horas,  
285 conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. O servidor Fábio relatou que  
286 acredita que pode ter uma consulta ou amarrar em programas de segunda licenciatura. A Diretora  
287 Márcia relatou sobre alteração no parágrafo para segunda licenciatura ou se preferir fazer consulta. O  
288 servidor Alex relatou que será corrigido. A profa. Maria Cecília levantou uma dúvida quanto a  
289 residência pedagógica. O servidor Alex relatou que o nome residência não foi colocado e sim  
290 programas governamentais – que o mesmo é um programa e é estágio. Os servidores Márcia e Fábio

291 relataram sobre o artigo 4º, as atividades de extensão, monitoria e iniciação científica na educação  
292 superior desenvolvida pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão  
293 no projeto pedagógico do curso, conforme consta na Lei 11.788/2008. Parágrafo único – essas  
294 atividades e outros programas governamentais e institucionais correlatos ao estágio supervisionado só  
295 serão válidos a partir do período de estágio obrigatório que consta no projeto do curso. O servidor Alex  
296 confirmou a redação, que se constar no PPC que contará a partir do 4º período e o discente fez no 2º  
297 período, não poderá ser contabilizado. O servidor Clayton levantou uma dúvida sobre o PIBID, que se  
298 anterior a 2018 valeria como estágio e que após este período não mais. O que foi confirmado. Não  
299 havendo mais manifestações foi aberta a votação. **Com 18 (dezoito) votos favoráveis, 00 (zero)**  
300 **contrários e 00 (zero) abstenções foi aprovada a reformulação da Resolução 77/2010 –**  
301 **Normatização de estágio dos cursos de Licenciatura.** Assim a profa. Sindynara passou para a letra “e”  
302 do item 3: **Resolução 59/2010 – Normatização de estágios para os cursos Técnicos e Superiores,** o  
303 servidor Alex relatou que as normas foram publicadas em 2010, foram necessárias algumas alterações  
304 respeitando a legislação vigente. Foram colocadas algumas atividades dentro do Campus e fora. A  
305 norma foi bem amarrada à Lei 11.788/2008, algumas atividades foram colocadas sendo embasadas em  
306 regimentos, estágios em sítios para cursos da área de agrárias, *home office* para cursos voltadas para  
307 informática e algumas ações foram acrescentadas como por exemplo avaliação dos estágios (orientação  
308 inicial, direta e avaliação final). Assim foi aberta a palavra. O prof. Bruno fez sugestão no artigo 7º,  
309 alinhar com o artigo 2º e no parágrafo único, artigo 37, poderia ser suprimido. O servidor Alex relatou  
310 que as sugestões serão acatadas. Não havendo mais manifestações, foi aberta a votação. **Com 18**  
311 **(dezoito) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções a reformulação da**  
312 **Resolução 59/2010 – Normatização de estágios para os cursos Técnicos e Superiores foi aprovada.**  
313 A professora Sindynara relatou que todas as documentações, com as devidas correções, deverão ser  
314 enviadas até o dia 29/11. Assim passou para o item 4. **Propostas de reformulações de cursos,**  
315 **iniciando com a) Campus Pouso Alegre – 1. Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio,** a  
316 profa. Sindynara relatou que o GT responsável pela análise foi do Campus Machado, agradeceu e  
317 passou a palavra para o coordenador Ismael David que relatou que todas as sugestões serão acatadas  
318 visando melhorias ao curso, que as modificações foram pontuais como troca de nomenclaturas de  
319 algumas disciplinas, mudança de período, entre outros. Foi aberta a palavra e não havendo  
320 manifestações foi aberta votação. **Com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 03 (três)**  
321 **abstenções a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao**  
322 **Ensino Médio foi aprovado.** Assim passou-se para o item 2. **Técnico em Edificações Subsequente** a  
323 profa. Sindynara relatou que o GT responsável pela análise foi do Campus Machado, agradeceu e  
324 passou a palavra para a coordenadora Pablyne que relatou que todas as sugestões foram acatadas. Foi  
325 aberta a palavra e não havendo mais manifestações passou-se para votação. **Com 17 (dezesete) votos**  
326 **favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções a reformulação do Projeto Pedagógico do**  
327 **Curso Técnico em Edificações Subsequente foi aprovado.** Assim passou-se para o item 3. **Técnico**  
328 **em Edificações Integrado ao Ensino Médio** a profa. Sindynara relatou que o GT responsável pela  
329 análise foi do Campus Inconfidentes, agradeceu e passou a palavra para a coordenadora Pablyne que  
330 relatou que todas as sugestões foram acatadas e aproveitou para agradecer a análise minuciosa. Foi  
331 aberta a palavra e não havendo manifestações passou-se para votação. **Com 17 (dezesete) votos**  
332 **favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções a reformulação do Projeto Pedagógico do**  
333 **Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio foi aprovado.** Assim passou-se para o  
334 item 4. **Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio** a profa. Sindynara relatou que o GT  
335 responsável pela análise foi do Campus Inconfidentes, agradeceu e passou a palavra para a  
336 coordenadora Luciana que relatou que todas as sugestões foram acatadas e aproveitou para explicar  
337 sobre a disciplina de projetos integradores e sobre a ementa similar em outros cursos, possibilitando  
338 grupos com equipe interturmas. Na sequência foi aberta a palavra e não havendo manifestações passou-  
339 se para votação. **Com 17 (dezesete) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções a**

340 **reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino**  
341 **Médio foi aprovado.** A profa. Sindynara agradeceu aos coordenadores e explicou que todas as  
342 alterações deverão ser realizadas, que os documentos: PPC, termo de responsabilidade do coordenador  
343 do curso bem como o histórico de alterações deverá ser enviadas pelo DDE do Campus até o dia 29/11  
344 e que somente considerará os documentos recebidos via e-mail do DDE. Finalizando as reformulações  
345 do Campus Pouso Alegre, passou para a letra **b) Campus Inconfidentes** iniciando com **1. Técnico em**  
346 **Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, a profa. Sindynara relatou que o GT responsável pela  
347 análise foi do Campus Muzambinho, agradeceu e passou a palavra para o coordenador André que  
348 explicou que as alterações foram acatadas e no caso específico de transferência, o PPC não deixará  
349 mais claro uma vez que estão aguardando a resolução das normas acadêmicas serem revistas/incluídas.  
350 Também sobre educação inclusiva houve ampla discussão e foi deliberado manter como está a redação.  
351 Na sequência foi passada a palavra ao GT que acataram as considerações e em seguida foi aberta a  
352 palavra aos membros do CEPE e não havendo manifestações passou-se para votação. **Com 18**  
353 **(dezoito) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções a reformulação do Projeto**  
354 **Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio foi aprovado.** Assim  
355 passou-se para o item **2. Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio**, a profa. Sindynara  
356 relatou que o GT responsável pela análise foi do Campus Muzambinho, agradeceu e passou a palavra  
357 para a coordenadora Mariana. Na ocasião foi interrompida pelo DDE João Paulo, que fez um pedido  
358 sobre o curso, antes de ser aprovado. Ele explicou uma alteração que se faz necessária para o Curso  
359 Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, com alteração da carga horária entre as disciplinas  
360 de Matemática e Língua Portuguesa: retirar uma aula de Matemática do segundo ano e acrescentar em  
361 Língua Portuguesa no mesmo ano e não será necessário mexer na ementa. Se acatado os cursos ficarão  
362 padronizados. E que esta solicitação também se faz necessária para o Curso Técnico em Informática  
363 Integrado ao Ensino Médio, com alteração da carga horária entre as disciplinas de Matemática e Língua  
364 Portuguesa: retirar uma aula de Matemática do terceiro semestre e acrescentar em Língua Portuguesa  
365 no mesmo semestre; retirar uma aula de Matemática do quarto semestre e acrescentar Literatura no  
366 mesmo semestre; retirar uma aula de Matemática do quinto semestre e acrescentar em Língua  
367 Portuguesa no mesmo semestre. Finalizando a explicação, a profa. Sindynara abriu a palavra aos  
368 presentes solicitando manifestação quanto às solicitações do prof. João Paulo, solicitação esta que está  
369 fora da análise do GT. Com 12 (doze) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 02 (dois) votos  
370 contrários foram aprovadas as modificações nos cursos Técnicos em Alimentos e Informática do  
371 Campus Inconfidentes. Na sequência passou a palavra à coordenadora Mariana que relatou que quase  
372 todas as considerações do GT foram acatadas. Foram 13 tópicos, 1. Formação foi acatado, 2.  
373 Adicionado a palavra Ensino Médio após a nomenclatura do Curso Técnico em Alimentos, 3. Sobre  
374 transferência interna e externa, fizemos a alteração em conformidade ao disposto na norma acadêmica  
375 vigente, 4. Retirada uma frase no capítulo de matrícula e rematrícula, 5. Inclusão de representação  
376 gráfica das disciplinas e dos anos, 6. A disciplina Arte será mantida como está, a sugestão não foi  
377 acatada, uma vez que está em conformidade à BNCC, no singular, 7. Sobre a interdisciplinaridade, o  
378 problema é que nas ementas, nem todas as disciplinas estão descritas com a ênfase básica e tecnológica,  
379 assim, quando todas estiverem similares, será mais fácil abordar esta temática, 8. Sobre os projetos  
380 integradores foi acatado, 9. A sugestão foi aceita, 10. Foi deixado a Resolução 028/2013 que está  
381 vigente e assim que a nova resolução entrar em vigor, nos comprometemos a fazer esta modificação,  
382 itens de 11 a 13 foram acatados. Na sequência foi passada a palavra ao GT que acataram as  
383 considerações e em seguida foi aberta a palavra aos membros do CEPE e não havendo manifestações  
384 passou-se para votação. **Com 17 (dezesete) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero)**  
385 **abstenções a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao**  
386 **Ensino Médio foi aprovado.** Assim passou-se para o item **3. Técnico em Informática Integrado ao**  
387 **Ensino Médio**, a profa. Sindynara relatou que o GT responsável pela análise foi do Campus Passos,  
388 agradeceu e passou a palavra para a coordenadora Luciana que relatou que as alterações foram acatadas.



389 Na sequência foi passada a palavra ao GT que relataram não ter mais considerações e em seguida foi  
390 aberta a palavra aos membros do CEPE e não havendo manifestações passou-se para votação. **Com 16**  
391 **(dezesseis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 01 (uma) abstenção a reformulação do Projeto**  
392 **Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio foi aprovado.** Assim  
393 passou-se para o item **4. Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio**, a profa. Sindynara  
394 relatou que o GT responsável pela análise foi do Campus Passos, agradeceu e passou a palavra para o  
395 coordenador Miguel que relatou que as alterações foram acatadas. Na sequência foi passada a palavra  
396 ao GT que relataram não ter mais considerações e em seguida foi aberta a palavra aos membros do  
397 CEPE e não havendo manifestações passou-se para votação. **Com 17 (dezesete) votos favoráveis, 00**  
398 **(zero) contrários e 01 (uma) abstenção a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico**  
399 **em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio foi aprovado.** Assim passou-se para o item **5.**  
400 **Licenciatura em Matemática**, a profa. Sindynara relatou que o GT responsável pela análise foi do  
401 Campus Pouso Alegre, agradeceu e passou a palavra para a profa. Adriana que na ocasião estava  
402 representando a coordenadora. Ela relatou que as alterações foram acatadas quanto às questões de  
403 formatação. Uma sugestão quanto as formas de autoavaliação de extensão e indicadores foi solicitado a  
404 inclusão de um parágrafo. – o que será acatado mas vale lembrar que estas questões de curricularização  
405 da extensão ainda está em construção, que o grupo ficou inseguro para escrever sobre a temática. Outra  
406 situação colocada é sobre a questão das unidades escolares, que é solicitado para analisar as tabelas de  
407 curricularização, sobre a interdisciplinaridade no ensino de física, assim a intenção não é engessar – se  
408 acatado a sugestão o trabalho dentro do Campus será dificultado, então esta sugestão não será acatada  
409 para termos mais flexibilidade. A outra é em relação às atividades complementares do curso, que  
410 possui 200 horas e foi pedido uma tabela de distribuição desta carga horária. A profa. Sindynara relatou  
411 que o GT representado no momento pela profa. Maria Cecília fez a sugestão de ter esta tabela com uma  
412 explicação do que poderia ser as atividades para o cômputo das 200 horas. Sobre a curricularização fica  
413 a dúvida pois o tema é novo e ainda não sabemos como acatar. São estas as considerações. A profa.  
414 Sindynara agradeceu e explicou aos membros do CEPE que o parecer do GT relatou o seguinte: As  
415 disciplinas que contêm carga horária extensionista estão descritas na tabela na página 110 e são  
416 convenientes e cumprem o mínimo de 10% da carga horária do curso. O PPC também descreve na  
417 página 109 que os professores devem descrever as atividades extensionistas no plano de ensino do  
418 professor, o que facilita a articulação do professor no desenvolvimento das práticas e projetos de  
419 extensão. A carga horária dedicada à extensão também está descrita no ementário de cada disciplina  
420 (não específica quais conteúdos devem ser inseridos nas atividades de extensão, mas não há problemas,  
421 pois permite liberdade ao docente). Portanto com relação à carga horária e forma de introdução, o PPC  
422 está em conformidade com a Resolução nº 7 MEC/CNE/CES/2018 – que estabelece as diretrizes para a  
423 Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014,  
424 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. O único questionamento é que não foi  
425 encontrada a forma que serão observadas as ações dispostas no Capítulo II e do inciso 5 do artigo 13  
426 que tratam da política de implantação do processo autoavaliativo da extensão, as estratégias e os  
427 indicadores que serão utilizados para o cumprimento das disposições constantes no art. 4º da Resolução  
428 nº 7 MEC/CNE/CES/2018. Poderia ser inserido um trecho tratando da forma dessa avaliação. O GT  
429 explicou que a minuta da curricularização ainda está sendo tramitada, então mais detalhes deverão ser  
430 colocados uma vez que a resolução que irá balizar ainda não está pronta. A profa. Sindynara relatou  
431 que como está descrito no PPC, parece já estar em conformidade com a minuta, uma vez que a carga  
432 horária deverá estar na matriz e ementa mas a descrição detalhada deverá constar no plano de ensino –  
433 o que foi confirmado pelos presentes. O GT relatou que é para melhor deixar explicado a carga horária,  
434 por exemplo se a disciplina possui 30 horas quantas horas será destinada à extensão. A Diretora Márcia  
435 relatou que é interessante deixar na matriz a carga horária prevista até para facilitar expedição de  
436 diploma. A sugestão foi passada à Coordenadora que relatou que irá acatar, deixando melhor explicado  
437 a porcentagem da carga horária destinado à curricularização da extensão. Na sequência foi passada a

438 palavra aos membros do CEPE e não havendo manifestações passou-se para votação. **Com 17**  
439 **(dezesete) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções a reformulação do Projeto**  
440 **Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática foi aprovado.** Assim passou-se para o item 6.  
441 **Engenharia de Agrimensura e Cartográfica**, a profa. Sindynara relatou que o GT responsável pela  
442 análise foi do Campus Pouso Alegre, agradeceu e passou a palavra para o coordenador Paulo que  
443 relatou que não foram muitas as sugestões, basicamente foram 6, destas a maioria estão voltadas para  
444 questões de formatação. O único tópico mais direcionado foi a questão da solicitação da ementa da  
445 disciplina de física experimental onde na ementa foi destacado tópicos que seriam abordados – foi  
446 questionado que eram muitos conteúdos com apenas duas aulas semanais. A questão é que apesar de  
447 constar na ementa os principais tópicos de física I, II e III, a intenção não é aprofundar em todos os  
448 conteúdos, mas nivelar o conhecimento nas mesmas. A ideia é trabalhar com pelo menos 10  
449 experimentos distribuídos nas temáticas colocadas, assim teríamos de 2 a 4 experimentos envolvendo  
450 física I, II e III. O grupo não gostaria de explicitar quais serão as práticas para deixar o docente aberto  
451 às possibilidades delimitadas nos conteúdos da ementa. Esta é a única alteração que não será acatada.  
452 Na sequência foi passada a palavra ao GT que acataram as considerações e em seguida foi aberta a  
453 palavra aos membros do CEPE e não havendo manifestações passou-se para votação. **Com 17**  
454 **(dezesete) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções a reformulação do Projeto**  
455 **Pedagógico do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica foi aprovado.** Assim passou-  
456 se para o item 7. **Engenharia Ambiental**, a profa. Sindynara relatou que o GT responsável pela análise  
457 foi do Campus Poços de Caldas, agradeceu e passou a palavra para a coordenadora Selma que relatou  
458 que foram colocadas algumas sugestões pelo GT, enumeradas de “a” a “j” assim que separou em três  
459 grupos, os de formatação enumerados em “b, c, d, e e f” foram todas acatadas e agradeço pelas  
460 observações o segundo grupo “h e i” são partes de adequação à resolução 69/2017 o que foi corrigido e  
461 por último, o grupo três, ficou a parte de sugestão, na letra “a” sobre a forma de ingresso que foi  
462 corrigido e na letra “g” segundo a resolução 2/2019 devem ser previstas atividades básicas e de  
463 laboratórios – assim deve ser previstas aulas práticas. Em consulta com a área de física, foi elucidado  
464 que estas aulas são praticamente teóricas e para garantir aulas práticas deveria ser colocada outra  
465 disciplina, denominada de experimentação em física como a Engenharia de Agrimensura e Cartográfica  
466 já oferta. No entanto ia ser difícil a inclusão desta disciplina, pois deve ser passado pelo NDE,  
467 Colegiado e Assembleia de alunos. O que pode ser feito neste caso, é que como a Resolução 2/2019 dá  
468 um prazo de 3 anos para adequação, ficamos com o compromisso de estudar a melhor forma para  
469 atender a esta demanda. E o outro questionamento “j” consta um laboratório de física no PPC mas não  
470 consta sobre a infraestrutura – o que já foi corrigido. Na sequência foi passada a palavra ao GT que  
471 acataram as considerações e em seguida foi aberta a palavra aos membros do CEPE e não havendo  
472 manifestações passou-se para votação. **Com 17 (dezesete) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e**  
473 **00 (zero) abstenções a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental**  
474 **foi aprovado.** Assim passou-se para o item 8. **Engenharia Agrônômica**, a profa. Sindynara relatou  
475 que o GT responsável pela análise foi do Campus Poços de Caldas, agradeceu e passou a palavra para o  
476 coordenador Fernando que relatou que foram seis apontamentos, que foram retirados os destaques  
477 grifados em amarelo, revisar a ordem alfabética das referências nos ementários, alterar os créditos  
478 previstos na disciplina de química orgânica – que estavam todos teóricos e passará a ser 2 teóricos e 1  
479 prático, sobre o termo de vestibular ficou a dúvida. Foi solicitado para especificar, seria colocar melhor  
480 como se dará a forma de ingresso? A profa. Sindynara repassou aos membros do CEPE ficando  
481 deliberado para não fechar a explicação, deixando claro que será respeitada as formas de ingresso  
482 institucional. O prof. Fernando relatou que a outra dúvida é sobre as sobremarcas das células de soma  
483 na tabela. A profa. Sindynara explicou que no PPC a tabela está como imagem e aparece as  
484 sobremarcas, que é somente fazer a correção da mesma e relatou que o DDE João Paulo se prontificou  
485 a ajudar nesta correção. O prof. Fernando relatou que a outra consideração é sobre as atividades  
486 complementares, que foi solicitado para melhor ser explicado sobre o programa especial de ensino,

487 pesquisa e extensão, categoria 8 da tabela. Não achamos que temos que melhor detalhar, uma vez que  
488 ficando em aberto, o aluno que faz parte de um projeto de pesquisa ou foi bolsista de pesquisa ou fez  
489 parte de grupo de extensão ou pesquisa ele faria parte desta categoria. Na sequência foi passada a  
490 palavra ao GT que acataram as considerações e em seguida foi aberta a palavra aos membros do CEPE  
491 e não havendo manifestações passou-se para votação. **Com 17 (dezesete) votos favoráveis, 00 (zero)**  
492 **contrários e 00 (zero) abstenções a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia**  
493 **Agrônômica foi aprovado.** Assim passou-se para o item 9. **Engenharia de Alimentos**, a profa.  
494 Sindynara relatou que o GT responsável pela análise foi do Campus Avançado Carmo de Minas,  
495 agradeceu e passou a palavra para o coordenador Oswaldo que relatou que a maioria das sugestões  
496 foram acatadas, eles perguntaram sobre a disciplina de Libras que está como obrigatória. Esta  
497 disciplina sempre foi obrigatória no curso e julgamos que deva permanecer assim devido sua  
498 importância. Outra questão é a adequação quanto a norma NBR60/23, que no momento não temos  
499 acesso, já foi solicitado à direção a compra da mesma para a disciplina de Metodologia – assim vamos  
500 tentar fazer uma revisão mas não idêntico à norma. Também foi solicitado para citar os laboratórios o  
501 que já foi corrigido e sobre readequar a posição de algumas estruturas, o que foi acatado. Sobre análise  
502 sensorial – pesquisa – vai ser recomendado que somente após a aprovação do Comitê de Ética aconteça  
503 e cabe a explicação de que não é interesse do NDE e do Colegiado de que monitoria, pesquisa e  
504 extensão seja considerado como estágio – cabendo o estágio somente em indústrias para complementar  
505 realmente a formação do nosso aluno. Na sequência foi passada a palavra ao GT que acataram as  
506 considerações e em seguida foi aberta a palavra aos membros do CEPE e não havendo manifestações  
507 passou-se para votação. **Com 18 (dezoito) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero)**  
508 **abstenções a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos foi**  
509 **aprovado.** A profa. Sindynara agradeceu aos coordenadores e explicou que todas as alterações deverão  
510 ser realizadas, que os documentos: PPC, termo de responsabilidade do coordenador do curso bem como  
511 o histórico de alterações deverão ser enviadas pelo DDE do Campus até o dia 29/11 e que somente  
512 considerará os documentos recebidos via e-mail do DDE. Na sequência passou para o item c) **Campus**  
513 **Muzambinho** tratando de 1. **Bacharelado em Ciência da Computação**, a profa. Sindynara relatou  
514 que o GT responsável pela análise foi do Campus Avançado Três Corações, agradeceu e passou a  
515 palavra para o coordenador Ricardo Martins que relatou que todas as sugestões foram acatadas. Na  
516 sequência foi passada a palavra ao GT que não tiveram mais considerações e em seguida foi aberta a  
517 palavra aos membros do CEPE e não havendo manifestações passou-se para votação. **Com 17**  
518 **(dezesete) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções a reformulação do Projeto**  
519 **Pedagógico do Curso de Bacharel em Ciência da Computação foi aprovado.** A profa. Sindynara  
520 agradeceu ao coordenador e explicou que os documentos: PPC, termo de responsabilidade do  
521 coordenador do curso bem como o histórico de alterações deverão ser enviados pelo DDE do Campus  
522 até o dia 29/11 e que somente considerará os documentos recebidos via e-mail do DDE. Assim passou-  
523 se para o item 5. **Expedientes**, a professora Sindynara explicou que recebeu o Ofício 59/2019 da DDE  
524 Bruna, do Campus Passos, solicitando a substituição da servidora Daniela de Oliveira – membro  
525 suplente do CEPE, na categoria Técnico-Administrativo, pelo servidor Clayton Silva Mendes. Assim  
526 coloca para apreciação dos membros. Por unanimidade foi aprovada a substituição. Na sequência a prof.  
527 Sindynara agradeceu o empenho de todos durante o ano de 2019 e deixou aberta a palavra. Não  
528 havendo manifestações e não havendo nada a mais a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de  
529 todos, agradeceu também o envolvimento de todos nas ações e análises de documentos e declarou  
530 encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e três minutos e eu, Sindynara Ferreira, lavei a  
531 presente ata, que após lida segue aprovada. Machado/MG, vinte e seis (26) de novembro de dois mil e  
532 dezenove. Sindynara Ferreira \_\_\_\_\_